

# I SEMINÁRIO: FORMAÇÃO ANTIRRACISTA NO SERVIÇO SOCIAL



## A QUESTÃO ÉTNICO-RACIAL NA FORMAÇÃO E PRÁTICA PROFISSIONAL DE ASSISTENTES SOCIAIS: entrelaçamento entre política social e racismo no Brasil

Sessão temática 03 – Trabalho, Formação profissional e luta antirracista

Jacqueline Luiza de Sousa, UFRJ  
jacquelinelsousa5@gmail.com

**RESUMO:** Este artigo discute sobre o perfil da população usuária das políticas sociais no Brasil e realiza uma análise crítica sobre a responsabilidade de assistentes sociais frente às demandas no cotidiano da profissão. Conclui-se que sem uma formação antirracista a prática profissional se distancia da compreensão da totalidade da realidade social e dos princípios emancipatórios do Código de Ética.

**PALAVRAS-CHAVE:** Formação em Serviço Social. Étnico-racial. Ética profissional.

O presente artigo fundamenta-se no materialismo histórico-dialético como método para a interpretação da realidade e busca refletir sobre a necessidade de uma aproximação efetiva com a realidade social das pessoas usuárias das políticas sociais, para além das demandas imediatas apresentadas. Discutimos, ainda, a responsabilidade do Estado em relação às condições de vida e de trabalho das/os cidadãs/ãos, considerando a complexidade da relação entre classe e raça. Objetivamos contribuir para a não moralização das expressões da “questão social” na prática profissional, abordando a identificação da dimensão étnico-racial da política social e fomentando o debate sobre os desafios de sua abordagem no processo de formação profissional de assistentes sociais.

## SERVIÇO SOCIAL E FORMAÇÃO SOCIAL BRASILEIRA: A COMPREENSÃO DO ENTRELAÇAMENTO ENTRE POLÍTICA SOCIAL E RACISMO NA ATUAÇÃO PROFISSIONAL

No Brasil, os indivíduos que integram os grupos considerados “disfuncionais”, “marginais” e/ou “excluídos” possuem um perfil racializado, visto que pessoas negras são as mais afetadas pela questão da miséria — algo ao qual a população negra é submetida desde a época colonial. O local de “inferioridade” na estrutura social não se restringe apenas ao âmbito da vida privada, mas também a outros níveis, com a discriminação racial permeando inclusive as políticas sociais e reproduzindo uma dinâmica que resulta na permanência de homens e mulheres negras como o contingente predominante em situação de vulnerabilidade social, econômica e política (Eurico, 2018).

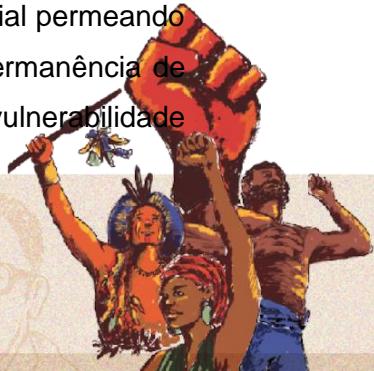
**MARXISMO,  
SUJEITOS HISTÓRICOS  
E TERRITÓRIOS  
DE RESISTÊNCIA**

CENTENÁRIO DE  
CLÓVIS MOURA

**12 E 13 DE JUNHO**

**DE 2025**

**UFES - VITÓRIA**



# I SEMINÁRIO: FORMAÇÃO ANTIRRACISTA NO SERVIÇO SOCIAL

Essa conformação da massa marginal crescente, composta em sua grande maioria pela população negra, representa a eficácia da divisão racial do trabalho estabelecida pelo racismo na estrutura societária como um conjunto de práticas e articulação ideológica compartilhada “por todas as formações socioeconômicas capitalistas e multirraciais contemporâneas” (Gonzalez, 2020, p. 29). Pode-se dizer que “em termos de manutenção do equilíbrio do sistema como um todo, ele é um dos critérios de maior importância na articulação dos mecanismos de recrutamento para as posições na estrutura de classes e no sistema da estratificação social” (Gonzalez, 2020, p. 29).

Cabe ressaltar que:

[...] o capitalismo não se apropria do racismo. Ele o recria incessantemente. Deste modo o Estado e a iniciativa privada estão implicados nesse processo. A persistência do racismo não se trata de mera negligência do Estado ou do empresariado. O racismo é variável, determinante de sua existência. O Estado brasileiro optou por agir sistematicamente em relação à população negra no pós-Abolição com vistas à sua eliminação [...] (Ferreira, 2020, p. 268).

Se na conjuntura pós abolição o projeto de nação excluiu as/os trabalhadoras/es negras/os, possibilitando a essa parcela da população apenas uma existência limitada ao acesso restrito a direitos sociais básicos, fazemos coro com Gonçalves (2018) ao afirmar a questão racial como o nó da “questão social”. Ao serem considerados sujeitos que constituem classes perigosas, esses trabalhadores, também marginalizados dentro das classes laboriosas, “tornaram-se alvo prioritário das caridades (e de certa dose de eugenio) do Estado, especialmente no que compete à Assistência Social” (Gonçalves, 2018, p. 518).

Eis que “o Estado encontrou ‘um lugar’ para o negro no país, um lugar antropofágico. Era esse um dos condicionantes para garantir a harmonia entre patrões e trabalhadores” (Ferreira, 2020, p. 259) em meio aos conflitos entre as classes antagônicas, frequentemente pautados por estereótipos raciais. Ou seja, a unidade nacional almejada no processo de construção de um projeto de nação dependia desse “lugar” de não incorporação do negro de forma efetiva nos direitos sociais. Assim, as políticas sociais, formuladas em meio à correlação de forças sociais composta por interesses antagônicos das classes fundamentais da sociedade brasileira, também foram utilizadas como instrumento para viabilizar a construção de um projeto de nação embranquecido.



# I SEMINÁRIO: FORMAÇÃO ANTIRRACISTA NO SERVIÇO SOCIAL

## IMPACTO DOS DESAFIOS DA FORMAÇÃO EMANCIPATÓRIA NA DIREÇÃO DA PRÁTICA PROFISSIONAL DE ASSISTENTES SOCIAIS

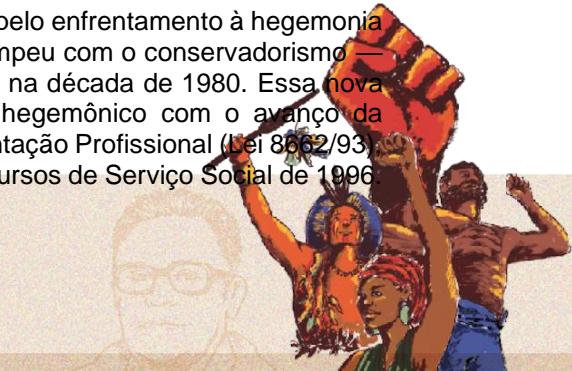
A apreensão da dimensão étnico-racial nas condições sócio-históricas do país torna a atuação profissional mais alinhada aos princípios emancipatórios que norteiam o projeto profissional hegemônico<sup>1</sup> do Serviço Social brasileiro. Ao incorporar essa apreensão como parte fundamental da leitura da realidade social, a/o assistente social pode intervir diretamente no cotidiano profissional com uma postura que se opõe às práticas racistas naturalizadas e reproduzidas nas instituições. Esses espaços estão alicerçados na lógica do sistema de dominação-exploração composto pelo patriarcado, racismo e capitalismo, que deve ser considerado em todas as suas dimensões de forma igualitária (Almeida, 2015a, p. 162).

No contexto brasileiro, o perfil da classe trabalhadora é substancialmente negro. Abordar essa composição supondo igualdade de condições na exploração a que a classe é submetida no modo de produção capitalista reforça o projeto de nação eugenista, pois historicamente “ser trabalhador ‘brasileiro’ era o mesmo que negar a condição racial de pessoas não brancas” (Ferreira, 2020, p. 267). Assim, “descredenciar a noção da raça para compreender a sociedade brasileira (e mundial) é reforçar esse projeto societário” (Ferreira, 2020, p. 269), visto que tal negação oculta os condicionantes históricos da situação que a população negra é submetida desde os tempos coloniais.

No Serviço Social, além do Código de Ética de 1993, documento que inclui a luta contra toda forma de preconceito e discriminação nos seus princípios fundamentais, as Diretrizes Curriculares para a Formação Profissional de Serviço Social da ABEPSS (1996) e a Lei de Regulamentação Profissional (Lei de Nº 8.662/93) são ferramentas em que “encontramos preconizados a importância de reflexões e o desenvolvimento de estratégias que busquem maior compreensão desta temática [racial] para que assim o enfrentamento do racismo e das assimetrias sociais existentes seja possível” (Almeida, 2015b, p. 10).

No entanto, ainda é possível identificar lacunas na conformação de estratégias de enfrentamento ao racismo no processo de formação profissional. Almeida (2015b, p. 9)

<sup>1</sup> O Serviço Social brasileiro adquire uma direção social caracterizada pelo enfrentamento à hegemonia política do grande capital, advinda de uma cultura profissional que rompeu com o conservadorismo — não sendo esse rompimento sua superação — no plano ídeo-político na década de 1980. Essa nova direção social estratégica consolidou-se como projeto profissional hegemônico com o avanço da dimensão jurídico-política da profissão, expresso na Lei de Regulamentação Profissional (Lei 8662/93), no Código de Ética de 1993 e nas Novas Diretrizes Curriculares dos Cursos de Serviço Social de 1996.



# I SEMINÁRIO: FORMAÇÃO ANTIRRACISTA NO SERVIÇO SOCIAL

destaca que as Unidades de Formação (UFA's) que oferecem o curso de Serviço Social, em sua maioria, não incorporam em sua Proposta Pedagógica Curricular (PPC) disciplinas obrigatórias que se propõe debater sobre as temáticas da questão étnico-racial — o que reflete na apropriação limitada da categoria sobre o tema. Nota-se, assim, a descentralização da questão étnico-racial na análise da formação social do Brasil, mesmo na tentativa de apreensão da totalidade social do último país das Américas a abolir a escravidão. Isso reduz o significado sócio-histórico do tema no interior do debate do Serviço Social brasileiro.

Haja vista tal insuficiência na formação profissional, que evidentemente deságua na prática profissional e torna movediço o solo de mediações com a realidade que se apresenta a partir das demandas das/os usuárias/os, faz-se necessária a implementação de currículos que integrem disciplinas e atividades fundamentadas no tripé da docência no ensino superior — pesquisa, ensino e extensão —, para que haja “uma gradativa e efetiva superação da secundarização ou ‘tematização’ da questão étnico-racial na formação, muitas vezes apreendida no viés culturalista e/ou como um segmento a ser abordado no conjunto da sociedade” (ABEPSS, 2018, p. 19).

Considerando essa relação entre as lutas, o debate antirracista nas atividades acadêmicas deve ser abordado de forma transversal em todos os conteúdos, indo para além da necessária inclusão de conhecimentos sobre a população negra e disciplinas que trabalhem temas sobre Educação das Relações Étnico-Raciais. Ao perpassar todos os Núcleos de Fundamentação presentes nas Diretrizes Curriculares da formação profissional do curso de Serviço Social, esse debate contribui para a formação de um perfil profissional e intelectual capaz de ultrapassar a aparência dos fenômenos sociais, por meio das mediações construídas com os rigores teórico-metodológico, ético-político e técnico-operativo no cotidiano profissional (ABEPSS, 2018, p. 20).

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os desafios atuais da formação em Serviço Social, no âmbito da graduação e pós-graduação, fragilizam o potencial democrático-popular da atuação profissional em consonância com o projeto ético-político emancipatório que norteia a profissão desde a década de 1990. A insuficiente apropriação do debate étnico-racial interfere na efetivação dos princípios do Código de Ética de 1993 na prática profissional, ao não apreender a totalidade da realidade concreta das demandas presentes no cotidiano de trabalho. Sem uma formação teórico-crítica que compreenda a centralidade da questão racial na formação sócio-histórica

**MARXISMO,**

**SUJEITOS HISTÓRICOS**

**E TERRITÓRIOS**

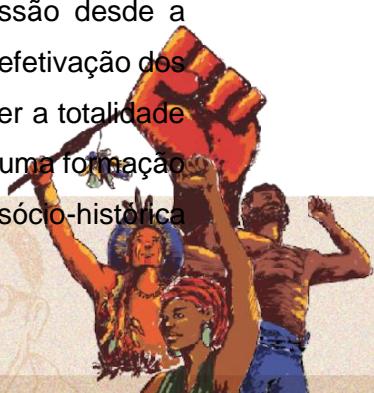
**DE RESISTÊNCIA**

CENTENÁRIO DE  
CLÓVIS MOURA

**12 E 13 DE JUNHO**

**DE 2025**

**UFES - VITÓRIA**



# I SEMINÁRIO: FORMAÇÃO ANTIRRACISTA NO SERVIÇO SOCIAL

brasileira, a prática profissional tende a se limitar aos substratos do conservadorismo que se vinculam a uma pretensa neutralidade racial.

Se o capitalismo depende do racismo para sua reprodução, a construção de uma nova ordem societária exige sua superação. Dada a formação sócio-histórica do Brasil, a questão étnico-racial torna-se crucial no interior dos debates profissionais da categoria. No Serviço Social, considerar conscientemente questões de raça e etnia na análise crítica das relações sociais é parte fundamental da estruturação de instrumentos que vão para além das ferramentas técnico-operativas na atuação da/o assistente social e possibilita a concretização do compromisso da categoria profissional com valores ético-humanistas.

## REFERÊNCIAS

ABEPSS - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL. **Subsídios para o debate da questão étnico-racial na formação em serviço social.** Vitória: ABEPSS, dez. 2018. Disponível em: <[https://www.abepss.org.br/arquivos/anexos/subsidio\\_debate\\_uestao\\_etnico\\_servico\\_social-201812041419427146430.pdf](https://www.abepss.org.br/arquivos/anexos/subsidio_debate_uestao_etnico_servico_social-201812041419427146430.pdf)>. Acesso em: 14 abril. 2025.

ALMEIDA, S. D. **A Pós-Graduação em Serviço Social na Cidade do Rio de Janeiro:** um olhar sobre o silêncio indolente que invisibiliza as relações raciais na produção de conhecimento. Dissertação (Mestrado) — Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2015(a).

\_\_\_\_\_. Serviço social e relações raciais: um debate necessário na cena contemporânea. In: **VII Jornada Internacional de Políticas Públicas**, 2015(b), São Luiz, Maranhão. Anais [...]. São Luiz: Universidade Federal do Maranhão, 2015. VII Jornada Internacional de Políticas Públicas: Para além da Crise Global, experiências e antecipações concretas.

EURICO, M. C. A luta contra as explorações/opressões, o debate étnico-racial e o trabalho do assistente social. In: **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 133, p. 515-529, set./dez. 2018.

FERREIRA, G. C. **Raça e nação na origem da política social brasileira:** união e resistência dos trabalhadores negros. 2020. 291 f. Tese (Doutorado) — Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2020.

GONÇALVES, R. Quando a questão racial é o nó da questão social. **Revista Katálysis**, [S.L.], v. 21, n. 3, p. 514-522, dez. 2018. FapUNIFESP (SciELO).

GONZALEZ, L. Cultura, etnicidade e trabalho: efeitos políticos da exploração da mulher. In: GONZALEZ, L. **Por um feminismo afrolatinoamericano**. Rio de Janeiro: Ed. Zahar, 2020. p. 25-43.

